



PROCESSO Nº 028/2019/DISPENSA 21/2019

EDITAL nº 01/2019/CRA-PR/DFP

Seleção de Profissionais de Administração/2019/CRA-PR

Estabelece critérios para participação de profissionais de Administração no Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em Micro e Pequenas Empresas (MPes).

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 78.348.059/0001-62, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 1565 – Curitiba/PR, CEP 80250-100, neste ato representado pelo seu Presidente, Adm. Sérgio Pereira Lobo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Profissional e Registro nº 1.265 e inscrito no CPF sob o nº 111.371.429-87 faz saber, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em Micro e Pequenas Empresas (MPes), conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de profissionais de administração registrados para participação no Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em Micro e Pequenas Empresas (MPes) – como parte do Contrato nº 21 / 2019 / DISP – Processo nº 028 / 2019, firmado entre o CRA-PR e a FIA/USP, no dia 16/07/2019, a ser implementado por meio de 06 (seis) cursos na área de abrangência das cidades indicadas no item 2.3 deste Edital, cujo programa será realizado pela **Fundação Instituto de Administração (FIA)**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. O interessado em participar do presente processo seletivo deverá atender aos seguintes requisitos para inscrição:

- a) Possuir registro principal ou secundário de profissional de Administração no CRA-PR participante do programa considerado neste Edital;
- b) Estar em dia com suas obrigações junto ao CRA-PR, considerando o atendimento as condições deste edital;
- c) Preencher a ficha de inscrição no link: <https://forms.gle/sHwtzN3aPMk5uVWN8> anexando o Termo de Compromisso (Anexo A) assinado e o currículo com os comprovantes conforme consta na ficha de inscrição.

2.2 O currículo deve conter as informações constantes no Anexo E deste edital;



2.3. As inscrições para o Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em Micro e Pequenas Empresas (MPEs) serão efetivadas **via internet** no endereço eletrônico www.cra-pr.org.br no período entre 10 horas do primeiro dia de inscrição e 23 horas do último dia de inscrição, em conformidade com o cronograma de atividades deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF;

2.4. São as seguintes, as cidades sede que sediarão o programa, consideradas neste edital:

- 1) Curitiba;
- 2) Londrina;
- 3) Maringá;
- 4) Cascavel;
- 5) Guarapuava e
- 6) Pato Branco

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1. Serão selecionados apenas profissionais de Administração registrados no CRA-PR;

3.2 O processo de seleção será realizado na sede do CRA-PR;

3.3 Para cada cidade mencionada no item 2.3 deste edital, serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas**;

3.4 As vagas indicadas no item 3.3 serão destinadas aos inscritos que atendam o item 2 deste instrumento;

3.5 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de análise de currículo, de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo D deste edital. No caso de empate será obedecida a seguinte ordem:

- 1) Maior idade;
- 2) Maior tempo de registro no CRA-PR;
- 3) Maior tempo de experiência profissional.

3.6 Será elaborada uma **lista de espera** com os candidatos inscritos não selecionados na primeira chamada com o objetivo de preencher eventuais vagas que não forem preenchidas por desistência;

3.7 Candidatos constantes na lista de espera em uma localidade poderão pleitear vagas não preenchidas em outras localidades;

3.8 O candidato da lista de espera só terá direito à vaga na hipótese do candidato selecionado não efetuar sua inscrição no prazo estabelecido neste Edital ou ainda na falta de candidatos, no caso de pleitear as vagas em outra localidade.

4. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

4.1. **Das aulas presenciais:**



As aulas presenciais serão realizadas, a princípio, em **um sábado por mês**, nas sedes das Seccionais participantes do Programa ou em local a ser definido, das **09h às 12h e das 13h às 16h**, a partir do início de cada turma, conforme o calendário de aulas (Anexo B).

4.2. Da identificação das turmas:

A identificação das turmas será feita conforme abaixo:

- 1) Curitiba – Turma 1
- 2) Londrina – Turma 2
- 3) Maringá – Turma 3
- 4) Cascavel – Turma 4
- 5) Guarapuava – Turma 5
- 6) Pato Branco – Turma 6

4.3. Do cronograma de atividades:

Quadro 1 – Cronograma de atividades

Atividade	Data	Responsável	Local
1. Divulgação do Edital, contendo requisitos de participação e calendário das aulas	01/08/2019	DFP/FIA	Site CRA-PR
2. Início do período de inscrições.	02/08/2019	CRA-PR	Site CRA-PR
3. Encerramento do período de inscrições	Ver Anexo C	CRA-PR	Site CRA-PR
4. Publicação da lista de inscritos	Ver Anexo C	CRA-PR	Site CRA-PR
5. Publicação da lista de selecionados	Ver Anexo C	CRA-PR	Site CRA-PR
6. Matrículas para os profissionais de Administração selecionados	Ver Anexo C	FIA (não presencial)	FIA
7. Convocação dos profissionais de Administração selecionados para a lista de espera (suplentes) e efetivação da matrícula, observadas a classificação na Lista de Selecionados e a disponibilidade de vagas.	Ver Anexo C	CRA-PR	Site CRA-PR
8. Início do curso	Ver Anexo C	DFP/CRA-PR/FIA	CRA-PR
9. Encerramento das aulas presenciais e EAD.	Ver Anexo C	FIA	CRA-PR/FIA
10. Entrega do projeto aplicativo (módulo IV).	Até 60 dias após a última aula presencial	FIA	Portal do aluno – FIA
11. Entrega dos certificados.	A data será divulgada após a finalização do curso.	DFP/CRA-PR e FIA	CRA-PR



4. CONTEÚDO DAS AULAS

MÓDULO I: FUNDAMENTOS DA CONSULTORIA EMPRESARIAL

30 HORAS/AULA

Conteúdo	Carga horária
1. Desmistificando a Consultoria Empresarial a) Conceito, evolução e tendências da consultoria; b) Perfil e características do consultor; c) Consultor interno e consultor externo; d) Cenário dos negócios e competitividade; e) Gestão da mudança organizacional.	10h/aula
2. Habilidades Interpessoais do Consultor (5 h/aula)	5h/aula
3. O ciclo de consultoria a) Contratação; b) Diagnóstico; c) Feedback; d) Decisão.	15h/aula

MÓDULO II: PROCESSO DE CONSULTORIA E O DIAGNÓSTICO EMPRESARIAL

30 HORAS/AULA

Conteúdo	Carga horária
1. Competências Empreendedoras. Característica do comportamento empreendedor; 1.1. Processo empreendedor e a ética; 1.2. Identificando oportunidades de negócios para MPEs: a) Semeando oportunidades; b) Técnicas de geração de ideias; c) Mapeando o cenário dos negócios; d) Análise de casos de sucesso externos e dos próprios alunos; e) Inovação; f) estudos teórico-práticos.	10 h/aula
2. Processos Administrativos em MPEs. a) Planejamento: conceitos básicos, importância e processo de planejamento; b) Arquitetura de pequenas empresas; c) Processo de liderança e autogestão.	5h/aula
3. Gestão de Pessoas. 3.1. A Gestão de Pessoas nas Organizações: motivação e comprometimento; desenvolvimento profissional; 3.2. Os subsistemas da Gestão de Pessoas e suas especificidades para MPEs: a) Recrutamento e Seleção; b) Política de Treinamento, Desenvolvimento e Educação; c) Remuneração e Recompensas;	5h/aula



d) Acompanhamento e Avaliação.	
4. Gestão Financeira: conceitos básicos e importância 4.1. Técnica para planejamento financeiro. 4.2. Princípios de contabilidade para MPEs (competência, entidade, registro pelo valor original, continuidade e oportunidade). 4.3. Conceitos de: patrimônio líquido, fluxo de caixa e equilíbrio financeiro. 4.4. Análise e elaboração de relatórios financeiros. 4.5. Resultado econômico x resultado financeiro	5 h/aula
5. Gestão de Marketing 5.1. Importância do Marketing para o sucesso das MPEs a) Como avaliar o mercado: planejamento e pesquisa. b) Plano de Marketing: Análise do consumidor, Análise da concorrência, Descrição dos produtos e serviços e Definição das estratégias de marketing. 5.2. Sistema de inteligência de mercado a) Observatório de sinais. b) Megatendências e o impacto sobre as MPEs. c) Inovação e o impacto sobre as MPEs.	5h/aula

MÓDULO III: REGULAÇÃO E ESTRATÉGIAS COMPETITIVAS PARA MPES

30 HORAS/AULA

Conteúdo	Carga horária
1. Legislação e planejamento tributário a) Simples Nacional. b) Enquadramento tributário. c) Fórum Permanente de MPEs. d) Constituição de empresas. e) Benefícios em compras públicas	10 h/aula
2. Plano de Negócios para MPEs a) Riscos e objetivos inerentes ao plano de negócios. b) Premissas e Estratégias. c) Estrutura do Plano de Negócios.	10h/aula
3. Elaboração e Gestão de Projetos para MPEs a) Conceitos preliminares: paradigmas sobre gestão de projetos; produto, projeto e gerenciamento. b) Desenvolvimento do Termo de abertura do Projeto (Project Charter). c) Plano de gerenciamento do projeto: definir escopo; delinear estrutura analítica do projeto; estimar recursos, tempo, custos, orçamento e riscos. d) Processo de execução e controle.	10h/aula

MÓDULO IV: PRÁTICA VIVENCIAL NA MPE

30 HORAS/AULA



Conteúdo	Carga horária
1. Elaboração de um trabalho final (projeto aplicativo), em uma micro ou pequena empresa, com o objetivo de aplicar o conhecimento adquirido durante o curso.	30 h/aula

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 São requisitos para a aprovação no Programa e obtenção de Certificado:

- Frequência mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) na totalidade das aulas presenciais;
- Nota igual ou superior a **7,0** (sete vírgula zero) em cada disciplina *on line* e presencial;
- Nota igual ou superior a **7,0** (sete vírgula zero) no trabalho final.

5.2 Para a elaboração do trabalho final, será admitida a formação de grupos de no máximo **5** (cinco) Administradores, que deverão desenvolver **1 (um) projeto em 1 (uma) micro ou pequena empresa**, com o objetivo de aplicar o conhecimento adquirido durante o curso e disseminá-lo junto ao(s) empreendedor(es) e ser um consultor e agente multiplicador do conhecimento em gestão de MPEs no Sistema CFA/CRAs.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os endereços, telefones e e-mails das cidades onde serão realizadas as aulas presenciais constam do site do CRA-PR;
- O calendário das aulas, a ser disponibilizado no site do CRA-PR, apresentará o percentual de aulas presenciais e a distância;
- O participante aprovado em todas as disciplinas do curso e que tenha cumprido todas as obrigações constantes deste edital, receberá **Certificado** emitido pela Fundação Instituto de Administração (FIA);
- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Diretoria de Formação Profissional do CRA-PR, das 09h às 12h horas e das 14h às 18h horas, por meio do endereço eletrônico cra-pr@cra-pr.org.br, ou pelos telefones (41) 3311-5555/3311-5550;
- Fica eleito o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento.

Adm. Roselis Mazzuchetti
Diretora de Formação Profissional
CRA-PR nº 14.103

Adm. Sérgio Pereira Lobo
Presidente
CRA-PR nº 1.265



ANEXO A - EDITAL CRA-PR/DFP Nº 001/2019

Termo de Compromisso

Pelo presente termo, eu, Sr(a). _____ candidato(a) ao **Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimento em Micro e Pequenas Empresas (MPEs)**, no ano de 2019, RG nº _____, e CPF nº _____, declaro estar ciente e concordo com todos os dispositivos do edital referenciado, bem como assumo os compromissos abaixo, caso venha a ser selecionado para o referido Programa:

1. De que serei excluído do programa caso seja verificada a ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:

a) Ausência à aula inaugural que constará do calendário a ser divulgado no site do Conselho Regional de Administração do Paraná – CRA-PR conforme está previsto no item 3 do Cronograma de Atividades deste edital;

b) Constatação de falsificação dos documentos ou informações fornecidas por mim;

c) Abandono do curso;

d) Descumprimento por parte do compromissário, relativamente ao disposto no edital e no presente termo de compromisso.

2. Declaro, ainda, estar ciente das seguintes obrigações:

a) Participar das atividades *on line* do EAD definidas para cada uma das disciplinas do curso;

b) Participar da pesquisa de opinião no início e ao final do curso;

c) Dispor de computador com acesso à internet com atendimento aos seguintes requisitos mínimos para poder ter acesso *on line* ao EAD do curso: Navegador com plug-in Flash Player 9 ou superior; Largura da banda mínima de 512 kbps; Versão de navegadores: Internet Explorer 7 ou superior; Firefox; Safári; Sistema operacional: XP, Vista, 7 e posteriores; Portas a serem liberadas no firewall: 1935 (RTMP), 80 ou outra porta HTTP, 443 se SSL estiver habilitada, 25 para SMTP; (Opcional), 1433 para banco de dados externo (opcional);

d) Participar da avaliação, em cada uma das disciplinas do curso, as quais serão realizadas na modalidade presencial e *on line*;

e) Prestar esclarecimentos a FIA sobre os assuntos pertinentes ao programa na condição de aluno;



- f) Em caso de faltas, solicitar 2ª chamada de prova/avaliação, mediante a apresentação de e-mail emitido (FIA);
- g) Apresentação, individual ou em **grupo de até 5 pessoas**, de **1 (uma) MPE** que receberá a consultoria (trabalho prático de final do curso, exigência para a conclusão do curso), em atendimento as orientações a serem enviadas pela FIA no decorrer do curso;
- h) A assinatura do presente termo de compromisso obriga o compromissário, **por abandono do curso, reprovação por falta e não entrega do trabalho final**, condições tratadas no item 6 deste Edital, a ressarcir ao CRA-PR o valor equivalente ao investimento de **R\$ 1.743,42 (hum mil setecentos e quarenta e tres reais e quarenta e dois centavos)**;
- i) Caso o ressarcimento de que trata a alínea anterior não for concretizado, meu nome poderá ser inscrito em cadastros de proteção ao crédito;
- j) As partes elegem o foro da cidade de Curitiba/PR para resolver os litígios decorrentes do presente instrumento;
- k) Fica facultado ao CRA-PR o direito de verificar, a qualquer momento, a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

Data: / /

Assinatura



ANEXO B - EDITAL CRA-PR/DFP Nº 001/2019

Calendário de aulas

Módulo	Tema	Carga Horária EAD (videoaulas e tutoria)	Turma / Data da liberação da videoaula	Carga Horária Presencial	Turma / Data da aula presencial	Carga Horária Vivencial	Total
Módulo 1	Desmistificando a Consultoria Empresarial	4	Turma 1 (CTB): 07/10/2019 Turma 2 (LNA): 14.10.2019 Turma3(MGA): 28.10.2019 Turma 4 (CVE): 11.11.2019 Turma 5 (GPV): 18.11.2019 Turma 6 (PTO): 25.11.2019	6	Turma 1 (CTB): 19/10/2019 Turma 2 (LNA): 26.10.2019 Turma3(MGA): 09.11.2019 Turma 4 (CVE): 23.11.2019 Turma 5 (GPV): 30.11.2019 Turma 6 (PTO): 07.12.2019	-	10
	Habilidades Interpessoais do Consultor	5	Turma 1 (CTB): 21.10.2019 Turma 2 (LNA): 28.10.2019 Turma 3 (MGA): 11.11.2019 Turma 4 (CVE): 25.11.2019 Turma 5 (GPV): 02.12.2019 Turma 6 (PTO): 09.12.2019	-	-	-	5
	O ciclo de consultoria	9	Turma 1 (CTB): 04.11.2019 Turma 2 (LNA): 18.11.2019 Turma3(MGA): 25.11.2019 Turma 4 (CVE): 02.12.2019 Turma 5 (GPV): 09.12.2019 Turma 6 (PTO): 16.12.2019	6	Turma 1 (CTB): 23.11.2019 Turma 2 (LNA): 30.11.2019 Turma3(MGA): 07.12.2019 Turma 4 (CVE): 14.12.2019 Turma 5 (GPV): 14.12.2019 Turma 6 (PTO): 18.01.2019	-	15
Módulo 2	Competências Empreendedoras	7	Turma 1 (CTB): 25.11.2019 Turma 2 (LNA): 02.12.2019 Turma3(MGA): 09.12.2019	3	Turma 1 (CTB): 18.01.2020 Turma 2 (LNA): 25.01.2020 Turma3(MGA): 25.01.2020	-	10



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ



			Turma 4 (CVE): 16.12.2019 Turma 5 (GPV): 16.12.2019 Turma 6 (PTO): 20.01.2020		Turma 4 (CVE): 01.02.2020 Turma 5 (GPV): 01.02.2020 Turma 6 (PTO): 15.02.2020		
	Processos Administrativos em MPEs	5	Turma 1 (CTB): 09.12.2019 Turma 2 (LNA): 09.12.2019 Turma3(MGA): 16.12.2019 Turma 4 (CVE): 13.01.2020 Turma 5 (GPV): 13.01.2020 Turma 6 (PTO): 27.01.2020	-	-	-	5
	Gestão de Pessoas	2	Turma 1 (CTB): 16.12.2019 Turma 2 (LNA): 16.12.2019 Turma3(MGA): 13.01.2020 Turma 4 (CVE): 20.01.2020 Turma 5 (GPV): 20.01.2020 Turma 6 (PTO): 03.02.2020	3	Turma 1 (CTB): 18.01.2020 Turma 2 (LNA): 25.01.2020 Turma3(MGA): 25.01.2020 Turma 4 (CVE): 01.02.2020 Turma 5 (GPV): 01.02.2020 Turma 6 (PTO): 15.02.2020	-	5
Módulo 2	Gestão Financeira: conceitos básicos e importância	5	Turma 1 (CTB): 20.01.2020 Turma 2 (LNA): 27.01.2020 Turma3(MGA): 27.01.2020 Turma 4 (CVE): 03.02.2020 Turma 5 (GPV): 03.02.2020 Turma 6 (PTO): 17.02.2020	-	-	-	5
	Gestão de Marketing	5	Turma 1 (CTB): 27.01.2020 Turma 2 (LNA): 03.02.2020 Turma3(MGA): 03.02.2020 Turma 4 (CVE): 10.02.2020 Turma 5 (GPV):	-	-	-	5



			10.02.2020 Turma 6 (PTO): 02.03.2020				
Módulo 3	Legislação e planejamento tributário	4	Turma 1 (CTB): 03.02.2020 Turma 2 (LNA): 10.02.2020 Turma3(MGA): 17.02.2020 Turma 4 (CVE): 02.03.2020 Turma 5 (GPV): 02.03.2020 Turma 6 (PTO): 16.03.2020	6	Turma 1 (CTB): 15.02.2020 Turma 2 (LNA): 29.02.2020 Turma3(MGA): 07.03.2020 Turma 4 (CVE): 14.03.2020 Turma 5 (GPV): 21.03.2020 Turma 6 (PTO): 28.03.2020	10	
	Plano de Negócios para MPEs	4	Turma 1 (CTB): 18.11.2019 Turma 2 (LNA): 25.11.2019 Turma3(MGA): 02.12.2019 Turma 4 (CVE): 09.12.2019 Turma 5 (GPV): 09.12.2019 Turma 6 (PTO): 13.01.2020	6	Turma 1 (CTB): 21.03.2020 Turma 2 (LNA): 28.03.2020 Turma3(MGA): 04.04.2020 Turma 4 (CVE): 11.04.2020 Turma 5 (GPV): 25.04.2020 Turma 6 (PTO): 09.05.2020	-	10
Módulo 3	Elaboração e Gestão de Projetos	4	Turma 1 (CTB): 17.02.2020 Turma 2 (LNA): 02.03.2020 Turma3(MGA): 09.03.2020 Turma 4 (CVE): 16.03.2020 Turma 5 (GPV): 23.03.2020 Turma 6 (PTO): 30.03.2020	6	Turma 1 (CTB): 29.02.2020 Turma 2 (LNA): 14.03.2020 Turma3(MGA): 21.03.2020 Turma 4 (CVE): 28.03.2020 Turma 5 (GPV): 04.04.2020 Turma 6 (PTO): 11.04.2020	-	10
Módulo 4	Vivência na empresa – Desenvolvimento de projeto aplicativo em MPE	-	-	-	-	30 (ao longo do programa)	30



ANEXO C - EDITAL CRA-PR/DFP Nº 001/2019

Cronograma das atividades por turma/localidade

Atividade	Curitiba Turma 1	Londrina Turma 2	Maringá Turma 3	Cascavel Turma 4	Guarapuava Turma 5	Pato Branco Turma 6	Responsável	Local
1. Divulgação do Edital	01/08/2019	01/08/2019	01/08/2019	01/08/2019	01/08/2019	01/08/2019	DFP/FIA	Site CRA-PR
2. Início do período de inscrições.	02/08/2019	02/08/2019	02/08/2019	02/08/2019	02/08/2019	02/08/2019	CRA-PR	Site CRA-PR
3. Encerramento do período de inscrições	01/09/2019	08/09/2019	22/09/2019	06/10/2019	13/10/19	20/10/2019	CRA-PR	Site CRA-PR
4. Homologação das inscrições	06/09/2019	13/09/2019	27/09/2019	11/10/2019	18/10/2019	25/10/2019	CRA-PR	Site CRA-PR
5. Publicação da lista de selecionados	09/09/2019	16/09/2019	30/09/2019	14/10/2019	21/10/2019	28/10/2019	CRA-PR	Site CRA-PR
6. Matrículas para os profissionais de Administração selecionados	10/09/2019 a 23/09/2019	17/09/2019 a 30/09/2019	01/10/2019 a 14/10/2019	15/10/2019 a 29/10/2019	22/10/2019 a 04/11/2019	29/10/2019 a 11/11/2019	FIA (não presencial)	FIA
7. Convocação dos Administradores sorteados para a lista de espera (suplentes) e efetivação da matrícula, observadas a classificação na Lista de Selecionados e a disponibilidade de vagas.	24/09/2019 a 01/10/2019	01/10/2019 a 08/10/2019	15/10/2019 a 22/10/2019	30/10/2019 a 05/11/2019	05/11/2019 a 12/11/2019	12/11/2019 a 19/11/2019	CRA-PR	Site CRA-PR
8. Início do curso	07/10/2019	14/10/19	28/10/19	11/11/19	18/11/19	25/11/19	DFP/CRA-PR/FIA	CRA-PR
9. Encerramento das aulas presenciais e EAD.	À definir	FIA	CRA-PR /FIA					
10. Entrega do projeto aplicativo (módulo IV).	Até 60 dias após a última aula presencial	Até 60 dias após a última aula presencial	Até 60 dias após a última aula presencial	Até 60 dias após a última aula presencial	Até 60 dias após a última aula presencial	Até 60 dias após a última aula presencial	FIA	Portal do aluno – FIA
11. Entrega dos certificados.	A data será divulgada após a finalização do curso.	A data será divulgada após a finalização do curso.	A data será divulgada após a finalização do curso.	A data será divulgada após a finalização do curso.	A data será divulgada após a finalização do curso.	A data será divulgada após a finalização do curso.	DFP/CRA-PR e FIA	CRA-PR



ANEXO D - EDITAL CRA-PR/DFP Nº 001/2019

PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tempo de registro CRA/PR.....	10 pontos por ano
Participação em eventos promovidos pelo CRA (com certificado)	10 pontos por evento
Participação em cursos de Empreendedorismo (com certificado).....	10 pontos por curso
Participação em cursos de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu)..	10 pontos por curso
Participação em cursos na área de Gestão (com certificado)	10 pontos por curso
Experiência profissional (com registro em carteira de trabalho)	5 pontos por ano*

* Considera-se 1 ano somente fração superior a 6 meses de registro.



ANEXO E - EDITAL CRA-PR/DFP Nº 001/2019

MODELO DE CURRICULO

- 1. Nome**
- 2. Número de Registro no CRA**
- 3. Participação em eventos promovidos pelo CRA (com certificado)**
Nome do evento, data do evento
- 4. Participação em cursos de Empreendedorismo (com certificado)**
Nome do curso, data do curso, Instituição promotora, número de horas.
- 5. Participação em cursos de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu)**
Nome do curso, data do curso, Instituição promotora, número de horas.
- 6. Participação em cursos na área de Gestão (com certificado)**
Nome do curso, data do curso, Instituição promotora, número de horas.
- 7. Experiência profissional (com registro em carteira de trabalho)**
Empresa, Cargo, data da admissão, data de demissão

Obs: Não há necessidade de acrescentar outros itens no currículo.

Os comprovantes devem ser encaminhados juntamente com este currículo, em um único arquivo e em extensão .pdf.